



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários

EDITAL Nº 01/2023 - RETIFICAÇÃO I

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Retificação I

A Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nº. 01/2023 que rege o certame, conforme se segue:

1. No item **11 – DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO** , fica alterado o subitem 11.29, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“11.29 Será considerado habilitado na Prova Objetiva de Seleção o candidato que acertar, no mínimo, cinquenta por cento do total de questões a que se refere o subitem 11.5 deste Edital”.

LEIA-SE:

“11.29 Será considerado habilitado na Prova Objetiva de Seleção o candidato que acertar, no mínimo, sessenta por cento do total de questões a que se refere o subitem 11.5 deste Edital”.

2. O Edital nº 01/2023 será consolidado de modo a contemplar a alteração decorrente deste Termo de Retificação.

3. O prazo de impugnações será reaberto pelo período de quinze dias contados da publicação desta retificação, sob pena de preclusão, na forma do disposto nos subitens 19.1.1.1 a 19.1.1.3.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 10/07/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1516843** e o código CRC **B86BBAA8**.